

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCAATA DA SESSÃO PÚBLICA DE
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019- PP/SRP

Aos 03 (três) dias do mês de Outubro de 2019 (03.10.2019), às 09:35:00, na sala de reunião da Comissão de Pregão do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Sra. **Claudia Bernarda Medeiros** e Equipe de apoio a Sra. **Raquel Aparecida Soares Bastos** e ainda as empresas participantes com seus respectivos representantes; **01- LABORATÓRIO DE PRÓTESE VIEIRA LIMA LTDA EPP** inscrita no CNPJ Nº **08.133.583/0001-30** representada pelo Sr. Manoel Pereira Solidonio Junior, inscrito no CPF sob o nº 618.855.763-15; **02 - PATRIMONIAL ODONTOLOGIA E PROTESE DENTARIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº **08.203.257/0001-52** representada pelo Sr. Antônio Araújo de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 749.804.243-68; **03 - HERBERTH.F.R.C MOTA ME** inscrita no CNPJ Nº **30.580.753/0001-84** representada pelo Sr. Francisco Ladislau Cavalcante Neto, inscrito no CPF sob o nº 025.302.693-86; **04 - RM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRÓTESES LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº **18.832.896/0001-30** representada pelo Sr. Silvio Carlos de Carvalho Muller, inscrito no CPF sob o nº 233.477.673-49 para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, de nº 018/2019-PP- SRP**, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviços de Confecção laboratorial de Próteses dentárias e Confecção de aparelhos ortodôntico para atender as necessidades das Unidades Odontológicas do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE. Abertos os trabalhos, a Sra. Pregoeira informou que os procedimentos de abertura seriam de acordo com o Edital de licitação nº 018/2019-PP/SRP, e assim prosseguindo, foi iniciada a sessão com o recebimentos dos documentos de credenciamento juntamente com os envelopes de Proposta de Preços e documentos de Habilitação, prosseguindo a senhora pregoeira solicitou aos licitantes presentes que rubricassem os envelopes lacrados caso não deem continuidade na mesma sessão, em seguida a pregoeira solicitou aos representantes das empresas que rubricassem os documentos de credenciamento apresentados, logo após a senhora pregoeira suspendeu a sessão por uma hora, para Análise da documentação de credenciamento juntamente com a Equipe de Apoio. Às 11:00:00 (onze horas), a senhora pregoeira, retornou a sessão juntamente com a Equipe Apoio para darem continuidade aos atos do Pregão em tela, prosseguindo a senhora pregoeira abriu a sessão dando boas vindas e disponibilizando aos presentes os envelopes de proposta de preço e Habilitação para análise de lacres e rubricas dos referidos, aos quais, tinham ficado em poder da equipe de Pregão na abertura do certame, prosseguindo a senhora pregoeira fez contar em ata o **CREDENCIAMENTO** de todas as empresas

CISVALE**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

presentes e participantes do certame prosseguindo foi aberto os envelopes de Propostas de preço aos quais foram disponibilizados para conferência dos licitantes, logo após passou se a análise da equipe de Pregão e confecção do mapa de lances verbais, dando continuidade foi iniciada a etapa de lances verbais, a qual foi classificada para o **item I** a empresa **LABORATÓRIO DE PRÓTESE VIEIRA LIMA LTDA EPP** com o valor de R\$ **95,00 (noventa e cinco reais)** passando a análise da documentação de habilitação, a equipe de Pregão solicitou aos presentes que rubricassem a referida documentação e resolveu suspender o certame, marcando o prosseguimento para o dia 08 de Outubro na sala de Reunião do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE no horário de 09:30:00 (nove horas e trinta minutos). Nada mais havendo a ser tratado, a pregoeira, declarou suspensa a presente sessão, e para constar, eu, Raquel Aparecida Soares Bastos, lavrei á presente Ata, que lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. Caucaia - CE, 03 de Outubro de 2019.

Claudia Bernarda Medeiros
**CLAUDIA BERNARDA
MEDEIROS
PREGOEIRA**

Raquel Aparecida Soares Bastos
**RAQUEL APARECIDA SOARES
BASTOS
EQUIPE DE APOIO**

Manoel Pereira Solidonio Junior
**LABORATÓRIO DE PRÓTESE
VIEIRA LIMA LTDA EPP
Manoel Pereira Solidonio Junior
CPF: 618.855.763-15**

Antonio Araujo de Sousa
**PATRIMONIAL ODONTOLOGIA E
PROTESE DENTARIA LTDA
Antônio Araújo de Sousa
CPF: 749.804.243-68**

Francisco Ladislau Cavalcante Neto
**HERBERTH F.R.C MOTA ME
Francisco Ladislau Cavalcante Neto
CPF: 025.302.693-86**

Silvio Carlos de Carvalho Muller
**RM COMERCIO E SERVIÇOS DE
PRÓTESES LTDA ME
Silvio Carlos de Carvalho Muller
CPF: 233.477.673-49**

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOUAATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019- PP/SRP

Aos 08 (oito) dias do mês de Outubro de 2019 (08.10.2019), às 09:35:00, na sala de reunião da Comissão de Pregão do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Sra. **Claudia Bernarda Medeiros** e Equipe de apoio a Sra. **Raquel Aparecida Soares Bastos** e ainda as empresas participantes com seus respectivos representantes; **01- LABORATÓRIO DE PRÓTESE VIEIRA LIMA LTDA EPP** inscrita no CNPJ Nº **08.133.583/0001-30** representada pelo Sr. Manoel Pereira Solidonio Junior, inscrito no CPF sob o nº 618.855.763-15; **03 - HERBERTH.F.R.C MOTA ME** inscrita no CNPJ Nº **30.580.753/0001-84** representada pelo Sr. Francisco Ladislau Cavalcante Neto, inscrito no CPF sob o nº 025.302.693-86; **04 - RM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRÓTESES LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº **18.832.896/0001-30** representada pelo Sr. Silvio Carlos de Carvalho Muller, inscrito no CPF sob o nº 233.477.673-49 para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, de nº 018/2019-PP- SRP**, que tem por objeto **o Registro de Preço para futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviços de Confecção laboratorial de Próteses dentárias e Confecção de aparelhos ortodôntico para atender as necessidades das Unidades Odontológicas do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE**. Abertos os trabalhos, a Sra. Pregoeira com base na sumula Nº 473 (**onde a Administração pode anular seus próprios atos , quando eivados de vícios que os tornem ilegais ...**) e Sumula nº 346 (**a Administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos ...**) informou aos presentes sobre a análise minuciosa da documentação apresentada pelas empresa no ato de credenciamento, sendo assim foi verificado que a empresa LABORATORIO DE PROTESE VIEIRA LTDA -EPP , descumpriu o item nº 2.2.2 e) do edital, deixando de apresentar memorial fotográfico da filial da empresa como consta na Cláusula Quarta da 11ª Alteração do Contrato Social (**Das Filiais - Cláusula Quarta**. A Sociedade Mantém as seguintes filiais: * *Situada na Avenida 31 de Março, nº 961, sala 36 - Bairro Centro - Lindoia- SP, CEP: 13950-000, na qual exercerá o ramo de atividade de laboratório de prótese dentaria, inscrita na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 35905107445 em sessão de 13/04/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 08.133.583/0002-11).* * *Situada na Rua Eduardo Bezerra, nº 1.399, Sala 201- Bairro São João do Tauape - Fortaleza- CE, CEP: 60130-271, na qual exercerá o ramo de atividade de laboratório de prótese dentária. Comunicada a*

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

análise aos presentes, foi pedido vistas aos documentos da empresa **HERBERTH.F.R.C MOTA ME**, a qual foi verificado que a mesma também apresentou Certidão Simplificada, onde teve seu último arquivamento no dia 06/06/2019 a qual consta a abertura de filial na UF da sede na Rua Coronel Henrique Rodrigues, nº 1089, Sala 111, Bairro Centro 62010-210 Sobral / Ceará, inscrita no CNPJ nº 30.580.753/0002-65, sendo assim a Equipe de Pregão, resolvem **DESCREDENCIAR AS RESPECTIVAS EMPRESAS POR DESCUMPRIREM AS NORMAS EDITALÍCIAS**, sendo assim a Equipe de Pregão procedeu a reformulação do mapa de lances verbais, bem como o julgamento do primeiro item, as demais propostas ficarão válidas para esta etapa do certame, prosseguindo a senhora pregoeira fez constar em ata sobre a afirmativa do senhor **Francisco Ladislau Cavalcante Neto as 10:13 (dez horas e treze minutos) a qual acusou a Equipe de está favorecendo a alguma empresa, sendo que o referido cidadão não mencionou qual empresa estaria sendo favorecida, após questionamento da senhora pregoeira.** Prosseguindo a etapa de lances verbais. Após a fase de lances do item I, a senhora Pregoeira passou a abertura do envelope 2, contendo os documentos de habilitação da empresa RM COMERCIO E SERVICOS LTDA, classificada com menor lance, conforme planilha de lances em anexo. A senhora pregoeiro colocou os documentos de habilitação para análises e rubricas dos participantes. As 12h:20min, a senhora pregoeira suspendeu a sessão e comunicou as participantes presentes que iria suspender a sessão para análises dos documentos de habilitação da empresa que apresentou melhor lance, conforme planilha anexa, marcando o horário de retorno para às 14horas. Às 14h:10min do dia 08 de outubro de 2019, a senhora pregoeira deu início a sessão comunicando aos presentes o resultado da análise minuciosa dos documentos de habilitação da empresa RM COMERCIO E SERVICOS LTDA declarando a mesma **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, sendo a sim a referida foi ganhadora do **item I com o valor unitário de R\$ 94,00 (Noventa e quatro reais)**. Em ato continuo a Senhora Pregoeira comunicou a presença do representante da empresa **Patrimonial Odontologia e prótese dentaria- LTDA** o senhor Antônio Araújo de Sousa, sendo assim deu-se continuidade a fase de lances dos demais itens, conforme planilha de lances em anexo, foi Classificada com o melhor lance do **Item II A EMPRESA Patrimonial Odontologia e prótese dentaria- LTDA**, passando se a abertura do documento de Habilitação da mesma, onde foi disponibilizado na mesa para rubricas e análise dos participantes presentes, logo após a senhora pregoeira juntamente com a Equipe de apoio realizaram, uma análise minuciosa dos documentos apresentados pela proponente no envelope de habilitação, a qual foi constatado que a referida deixou de cumprir as exigências do item 6.5.2 "... ausência do termo de abertura e encerramento do livro diário e seu respectivo

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOUA

termo de autenticação digital ...", no item nº 6.6.2 "Comprovação técnico operacional, a ser feito por intermédio de Atestado(s) ou Certidão(s) fornecidos (s) por pessoa jurídica de Direito Público que configure a licitante da condição de contratada ...com firma reconhecida do declarante), portanto a mesma foi declarada INABILITADA por não cumprir na íntegra as normas editalícias, logo após o representante legal da referida ausentou-se da sessão, não retornando até seu término, prosseguindo a senhora pregoeira declarou vencedora do **item II a empresa LABORATÓRIO DE PRÓTESE VIEIRA LIMA LTDA - EPP**, tendo em vista sua Habilitação já ter sido analisado e sua proposta está válida, a referida foi declarada ganhadora do **item II, com o valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, procedendo a continuação do mapa de lances verbais; a empresa **RM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, única participante com representante credenciado presente na sessão para fase de lances verbais foi vencedora dos itens; **III, com o valor unitário de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais)**, **IV com o valor unitário de R\$79,50 (setenta e nove reais e cinquenta centavos)**, **V com o valor unitário de R\$ 56,90 (cinquenta e seis reais e noventa centavos)**, **VI, com o valor unitário de R\$ 78,90 (setenta e oito reais e noventa centavos)**, **VII com o valor unitário de R\$ 99,80 (noventa e nove reais e oitenta centavos)**, **VIII com o valor unitário de R\$64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos)**, **IX com o valor unitário de R\$79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos)**, **X com o valor unitário de R\$37,90 (trinta e sete reais e noventa centavos)**, **XI com o valor unitário de R\$34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos)**, **XII, com o valor unitário de R\$ 269,90 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)**, **XIII com o valor unitário de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais)**, **XIV com o valor unitário de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais)**, **XV com o valor unitário de R\$ 79,00 (setenta e nove reais)**, **XVI com o valor unitário de R\$ 98,00 (noventa e oito reais)**, **XVII com o valor unitário de R\$ 99,00 (noventa e nove reais)**, **XVIII, com o valor unitário de R\$97,00 (noventa e sete reais)**, **XIX com o valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais)**, **XX com o valor unitário de R\$79,00 (setenta e nove reais)**, **XXI com o valor unitário de R\$ 139,50 (cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**, **XXII com o valor unitário de R\$ 89,50 (oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**, **XXIII, com o valor unitário de R\$79,00 (setenta e nove reais)**, **XXIV, com o valor unitário de R\$ 77,00 (setenta e sete reais)**, **XXV com o valor unitário de R\$ 149,50 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**, **XXVI com o valor unitário de R\$144,00 (cento e quarenta e quatro reais)**, **XXVII com o valor unitário de R\$64,50 (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, **XXVIII com o valor unitário de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais)**, **XXIX com o valor unitário de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais)**. Prosseguindo a pregoeira questionou ao licitante credenciado e presente quanto á

536

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

possibilidade de interposição de recurso, tendo desistido expressamente do mesmo. Nada mais havendo a ser tratado a sra pregoeira, comunicou que as empresas vencedoras dos itens conforme o mapa de lances em anexo, terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para apresentação da proposta de preço readequada ao ultimo lance ofertado, sob pena de desclassificação, caso não cumpram o prazo estabelecido em Edital, sendo assim a Senhora pregoeira declarou encerrada a presente sessão, e para constar, lavrou-se á presente Ata, que lida e aprovada vai ser assinada por mim Raquel Aparecida Soares Bastos e pelos presentes (ouvintes) que desejarem. Caucaia-CE, 08 de Outubro de 2019 às 18:10:00.

Claudia Bernarda Medeiros
**CLAUDIA BERNARDA
MEDEIROS**
PREGOEIRA

Raquel Aparecida Soares Bastos
**RAQUEL APARECIDA SOARES
BASTOS**
EQUIPE DE APOIO

Manoel Pereira Solidonio Junior
Manoel Pereira Solidonio Junior
CPF: 618.855.763-15
Ouvinte

PATRIMONIAL ODONTOLOGIA E
PROTESE DENTARIA LTDA
Antônio Araújo de Sousa
CPF: 749.804.243-68

Francisco Ladislau Cavalcante Neto
Francisco Ladislau Cavalcante Neto
CPF: 025.302.693-86
Ouvinte

Silvio Carlos de Carvalho Muller
RM COMERCIO E SERVIÇOS DE
PRÓTESES LTDA ME
Silvio Carlos de Carvalho Muller
CPF: 233.477.673-49